INDICAÇÃO Nº **244/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido ***de aderir o Programa Prefeito Amigo da Criança.***

JUSTIFICATIVA:

O Programa Prefeito Amigo da Criança, criado em 1996 pela Fundação Abrinq, e tem como objetivo mobilizar os municípios garantindo recursos, através do orçamento Criança e Adolescente (OCA).

É um compromisso para melhorar as condições de vida das crianças, adolescentes, suas famílias, e de seu município, por meio da implantação, implementação e fortalecimento de políticas públicas, programas e projetos nas áreas de Saúde, Educação, Proteção Especial e Orçamento Criança e Adolescente.

É sabido que o olhar voltado à criança e ao adolescente mostra que estamos pensando no futuro de seus habitantes e no próprio desenvolvimento da cidade, dando condições para que amanhã possamos ter adultos mais saudáveis, tanto na área da saúde quanto da educação. Vale ressaltar que esse programa significa um avanço para o município no que se refere à garantia dos direitos da infância e juventude.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2009

EDINHO BARBIERI
Vereador Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO 2009
PROT. Nº 417
PROTOCOLO